



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 150/2014

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 53/2014, modalidade Pregão Presencial – nº. 36/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **aquisição de móveis e equipamentos (ar condicionado, armário e televisão) para a Divisão de Educação, cultura e esportes**, a favor das seguintes empresas:

VENCEDOR	VALOR R\$
CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP, CNPJ 18.012.406/0001-50.	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
LG DE SOUZA BARSAGLIA ME, CNPJ 15.158.202/0001-33	R\$ 33.760,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta reais)
RUBENS PAPELARIA LTDA, CNPJ 07.415.355/0001-90	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal